PORTARIA Nº 022 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019

EMENTA: Aprova a Instrução Normativa SGP (Sistema de Gestão de Pessoas) nº 002/2019.

O Presidente da Câmara Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, eleito na forma da Lei e no uso de suas atribuições legais, conferida pelo Artigo 36, inciso II e XI e do Regimento Interno Cameral:

RESOLVE:

Art. 1º- Fica **APROVADA** a Instrução Normativa SGP (Sistema de Gestão de Pessoas) nº 002/2019, da Controladoria Interna da Câmara Municipal de Marilândia/ES, que tem como finalidade o suprimento, avaliação, promoção e desenvolvimento das Políticas de Recursos Humanos, com o objetivo de padronizar as rotinas do Sistema de RH, do Poder Legislativo Municipal de Marilândia/ES.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se,
Publica-se e
Cumpra-se.

Marilândia/ ES, 21 de fevereiro de 2019.

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA EM: 21 / 02 /20 19
SERVIDOR

Fabiana Croskopp Bastos
Chefe do Setor Administrativo

PAULO COSTA
PRESIDENTE

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO EM: 21 / 02 /20 19
SERVIDOR

Gabriela Camisqui Bastos
Auxiliar Administrativo